

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 13 DE JULHO DE 2021

ATA N.º 15/2021

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, JOSÉ IDALINO DE VASCONCELOS, que presidiu e os Vereadores, FILIPE EMANUEL MENEZES DE OLIVEIRA, PEDRO DE VASCONCELOS FREITAS, CARLA SOFIA SILVA SANTOS E JOSÉ ANTÓNIO CASTRO. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas.

Tendo a reunião sido convocada para as 14:30h, por entendimento de todos os membros do executivo foi a mesma alterada para as 9:00, face a impedimento de dois dos seus membros, pelo que estando presentes todos os membros do órgão Câmara e não se tratando de reunião pública, ficou sanada a questão. _____

A reunião foi secretariada por, Dra. Ana Bela Santos, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 12/07/2021, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.663.563,38 € (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e três euros, e trinta e oito cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 57.760,61€ (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta euros e sessenta e um cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Não houve intervenções neste período. _____



PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO COM A MATRIZ RÚSTICA N.º 66 DA SECÇÃO "AJ" (PARTE), LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Jorge Miguel de Freitas Dias, Ana Luísa de Freitas Dias, Paulo Filipe de Freitas Dias, António Manuel de Freitas Dias, Maria da Paz de Freitas Dias Milheiro de Carvalho, Graça Maria de Freitas Dias e Maria Judite Gouveia e Freitas Dias (Proc. n.º 397/2021) para construção de uma moradia unifamiliar para tipologia T4, a levar a efeito no prédio com a matriz rústica n.º66 da secção "AJ" (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8495/20201102, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas b) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerentes, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os

Livro	Folhas

votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos e José António. _____

2) “PROJETO DE ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, A LEVAR A EFEITO NO PRÉDIO COM A MATRIZ RÚSTICA N.º 66 DA SECÇÃO “AJ” (PARTE), LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de Paulo Filipe de Freitas Dias, António Manuel de Freitas Dias, Maria da Paz de Freitas Dias Milheiro de Carvalho, Graça Maria de Freitas Dias, Maria Judite Gouveia e Freitas Dias, Jorge Miguel de Freitas Dias e Ana Luísa de Freitas Dias, (Proc. n.º 312/2021) para construção de uma moradia unifamiliar para tipologia T4, a levar a efeito no prédio com a matriz rústica n.º66 da secção “AJ” (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8493/20201102, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento das alíneas b) do ponto 4 do respetivo parecer técnico; _____

2 - Informar o requerentes, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António. _____



3) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA LEGALIZAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR E DA RESPETIVA GARAGEM, IMPLANTADOS NO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 5100, LOTE N.º 6 DA URBANIZAÇÃO COM O ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 14/2004, LOCALIZADO NA LAPEIRA. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o processo de Lindora Teixeira Vasconcelos (Proc. n.º 300/2021), para legalização de uma moradia unifamiliar e da respetiva garagem, implantados no prédio urbano matriz n.º 5100, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 5713/20041029, localizado na Lapeira; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base no fundamento constante do respetivo parecer técnico; _____

3 - Informar a requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. No entanto e considerando o disposto nos artigos 60.º e 102.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua versão atualizada), podem ser dispensados os elementos previstos no artigo 102.ºA, podendo ainda ser considerados como suficientes os termos de responsabilidade e os certificados de instaladores que validem terem sido cumpridas as condições técnicas vigentes à data de realização da edificação, e que se afigurem necessários para garantir a segurança e a saúde públicas." _____

Livro	Folhas

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António. _____

4) "PROJETO DE ARQUITETURA PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, SOBRE O PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 3820, LOCALIZADO NO CAMPO DE BAIXO. _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre o processo de António Agostinho de Freitas Martins (Proc. n.º 466/2020), para obras de reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, sobre o prédio urbano matriz n.º 3820, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 4210/20000728, localizado no Campo de Baixo; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

1 - Deferir o projeto de arquitetura, com base no fundamento constante do respetivo parecer técnico; _____

3 - Informar o requerente, que deverá solicitar, no prazo de seis meses, a aprovação dos projetos de especialidades referidos no ponto 16 do Anexo I, Capítulo III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, em função do tipo de obra a executar, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro." _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

5) "CONSTITUIÇÃO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL DO PRÉDIO URBANO MATRIZ N.º 5922, LOCALIZADO NA ESTRADA DR. FRANCISCO RODRIGUES



JARDIM - SÍTIO DA LAPEIRA. _____

Face às informações favoráveis dos peritos vistoros constantes do respetivo auto de vistoria; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere, o seguinte: _____

- Mandar certificar, para efeitos de constituição de Propriedade Horizontal, que o edifício propriedade de Ana Filipa Telo Neves e Eduína Marilena Telo Neves Rodrigues (Proc. n.º 457/2021), composto por dois pavimentos (rés-do-chão e 1.º andar + sótão), cujas obras tiveram início com a licença de obras n.º 07/2020, de 22/07/2020, no prédio urbano matriz n.º 5922, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 5748/20050205, localizado na Estrada Dr. Francisco Rodrigues Jardim, ao sítio da Lapeira, Freguesia e Concelho do Porto Santo, constitui quatro frações autónomas, destinadas a comércio e serviços e outra a habitação (1 fogo de tipologia T2), denominadas pelas letras de "A" a "D", por satisfazerem os requisitos legais no aspeto de distinção, isolamento e independência, nomeadamente o disposto nos artigos 1.414.º e seguintes do Código Civil, conforme auto de vistoria, datado de 12 de outubro de 2020. _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

PROPOSTAS: O Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA DO FARROBO - COM VISTA À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO) DO PORTO SANTO. _____

Considerando que a Câmara Municipal deliberou na sua reunião ordinária

Livro	Folhas

pública de 30 de novembro de 2020, a seguinte proposta: _____

“Considerando: _____

O pedido de apoio apresentado pela Secretaria Regional da Inclusão Social e Cidadania, anexo à presente proposta, concretamente no que respeita à cedência de um espaço com vista à instalação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) do Porto Santo; _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da educação; _____

Que a Escola do Farrobo, atenta a sua dimensão poderá englobar mais projetos, pelo que se torna possível o aproveitamento de parte da mesma e a sua divisão de acordo com os anexos à minuta do Protocolo, permitindo assim uma majoração da rentabilidade do espaço; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, esta é uma atribuição do Município do Porto Santo o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respetivas e, designadamente, à educação, cultura, desporto, ocupação de tempos livres e segurança; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cedência de instalações com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para instalação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo.” _____

Considerando as alterações propostas, de acordo com os documentos em anexo, e bem assim que essas alterações permitem afinar pequenas imprecisões e precisar informação; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Alterar o Protocolo de Cedência de instalações com o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para instalação do Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) do Porto Santo, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo, revogando-se o anteriormente celebrado, atenta a quantidade de alterações e correções efetuadas.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

2) “PROCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - ESCOLA DA PONTA COM VISTA À INSTALAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CASA DO VOLUNTÁRIO. _____

Considerando: _____

Livro	Folhas

Na Reunião do passado dia 28 de junho de 2019, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte: _____

“Considerando _____

O pedido de apoio apresentado pela Associação Casa do Voluntário, anexo à presente proposta, concretamente no que respeita à cedência de um espaço com vista à instalação da Associação Casa do Voluntário; _____

O Município do Porto Santo, tem por fim a prossecução de uma política globalizante que contemple e integre, de forma consequente, a ação e propostas das diversas pessoas coletivas de direito público e privado com atribuições no âmbito da educação; _____

Que a Escola da Ponta, atenta a sua dimensão poderá englobar este projeto; _____

Nos objetivos traçados por esta edilidade se preveja que, no quadro da responsabilidade solidária da autarquia, escolas e movimento associativo, seja imperioso a colaboração, importando assim definir e estruturar as condições dessa colaboração, de modo a garantir uma eficaz e transparente mobilização e utilização dos recursos disponíveis, mediante a celebração de protocolos, nos termos da lei. _____

Nos termos da lei, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município do Porto Santo “participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”. _____

Assim, proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cedência de instalações com a Associação



Casa do Voluntário, nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, José Idalino de Vasconcelos, para outorga do respetivo Protocolo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. ____

REQUERIMENTOS: _____

1. Deliberar sobre o pedido apresentado por Sweetinvasion, Lda., (processo n.º 2904/2021 13.04.), solicitando autorização para colocação de quiosque, conforme o requerimento; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Sofia Santos, e José António Castro e abstenção do Vereador Filipe Menezes de Oliveira. _____

2. Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Rita Gomes Pais Sousa (processo n.º 903/2021 13.04), solicitando licença para uma barraca de comes e bebes, em terreno próprio, no sítio das Casinhas, entre 14 de julho de 30 de setembro; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

3. Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Miquelina Pestana Paixão (processo n.º 3099/2021 07.12), solicitando licença especial de ruído para música ao vivo, no dia 13 de julho, até às 00:00; _____

Livro	Folhas

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

4. Deliberar sobre o pedido apresentado por AAMA - Associação Animais Abandonadas (processo n.º 3202/2021 13.04), solicitando licença para colocação de uma banca para venda de produtos, nos meses de julho a outubro de 2021; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

5. Deliberar sobre o pedido apresentado por Leovigildo José Rodrigues Dias (processo n.º 3223/2021 13.04), solicitando licença para colocação de uma “barraca” para venda de produtos hortícolas, de 1 de agosto a 4 de setembro, de acordo com a localização constante do requerimento; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

6. Deliberar sobre o pedido apresentado por Telmo Manuel Nascimento Pimenta (3237/2021 11.03), solicitando autorização para a venda ambulante na praia do Porto Santo, nos meses de julho a setembro de 2021; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro, condicionado a autorização da Capitania do Porto do Porto Santo. _____

7. Deliberar sobre o pedido apresentado por José Rogério do Ó Drumond (processo n.º 3379/2021), solicitando licença para uma solicitando licença para colocação



de uma “barraca” para venda de produtos hortícolas, de 15 de julho a 15 de setembro, de acordo com a localização constante do requerimento; _____

O requerente alterou o pedido inicial a que correspondia o processo n.º 3250/2021 13.04), e que se referia apenas ao mês de agosto, tendo sido deliberado por unanimidade substituir o mesmo. _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

8. Deliberar sobre o pedido apresentado por Duendes e Heróis, Lda. (processo n.º 3295/2021 02.05), solicitando autorização para aluguer de carrinhos elétricos a bateria, de 15 de julho a 4 de setembro de 2021; _____

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____


9. Deliberar sobre o pedido apresentado por Five-Rent-a-Car, Lda. (processo n.º 3337/2021 40.02), solicitando autorização para o exercício de aluguer de veículos.

Submetida a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade com os votos contra do Presidente, José Idalino de Vasconcelos e dos Vereadores Pedro Freitas, Filipe Menezes de Oliveira, Sofia Santos, e José António Castro. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram nove horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata,

Livro	Folhas

em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por
mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na
qualidade invocada. _____

6

